

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, IV, “c”, da Resolução TCE nº 1134/2020

COMISSÃO INVENTARIANTE

ATA 001/2021

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Através dos dados informados na presente ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores, são demonstrados, resumidamente, as informações atinentes aos trabalhos efetuados pelos servidores que assinam a presente ata.

Os valores auferidos e demonstrados neste município são fruto de levantamento feito em 2007 e todas as aquisições posteriores estão devidamente etiquetadas. Restará salientada a necessidade de um novo processo de conferência física e reavaliação financeira dos bens cadastrados, bem como da sua localização e verificação da sua conformidade com os relatórios de guarda e responsabilidade, ao longo do exercício e no seu encerramento.

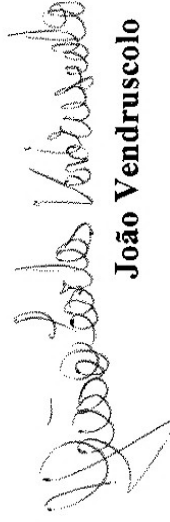
Que os bens móveis e imóveis, tombados, guardam relação com os valores consignados na contabilidade municipal.

O sistema apresentou os seguintes valores sobre os bens inventariados: Bens Móveis no total de R\$ 11.096.849,30; Bens Imóveis no total de R\$ 999.150,30; Depreciação Acumulada no total de R\$ 3.119.245,70; Totalizando um Imobilizado de R\$ 8.976.753,90.

Que serão objeto de reconhecimento, mensuração e evidência os bens móveis, imóveis e intangíveis, nos termos da legislação em vigor.

Ao encerrar esta ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores, informamos que não foram identificadas diferenças entre os valores físico e financeiro e os lançamentos contábeis de registro.

Severiano de Almeida – RS, 23 de março de 2022.


João Vendruscolo

